

Resolução 049/96 - CONSEPE

**Aprova extinção e troca de pré-requisitos de disciplinas do curso de Geografia.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 1608/967, tomada em sessão de 11 de dezembro de 1996,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - As disciplinas "Estatística" (2<sup>a</sup> fase), "Ecologia I" (4<sup>a</sup> fase), "Oceanografia I" (7<sup>a</sup> fase), "Hidrografia" (7<sup>a</sup> fase), "Geografia do Brasil II" (8<sup>a</sup> fase) e "Análise dos Recursos Ambientais" (8<sup>a</sup> fase), do curso de Geografia, a partir do 1º semestre de 1997, deixarão de exigir pré-requisitos.

Art. 2º - A disciplina "Aerofotointerpretação e Sensoriamento Remoto" da 8<sup>a</sup> fase do curso de Geografia, a partir do 1º semestre de 1997, terá como pré-requisito a disciplina "Cartografia I".

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de dezembro de 1996.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente